



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS
CNPJ: 04.838.496/0001-28

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

EXMO. SR.
JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre- PA.

Senhor Prefeito.

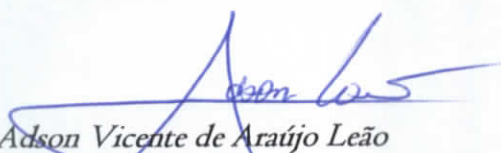
A necessidade de adquirir gêneros alimentícios para dá suporte aos servidores que prestam serviços na terraplanagem na zona rural deste município, com produtos de limpeza, higienização e alimentação como: açúcar, arroz, café em pó, sal refinado, vinagre, biscoito, frangos abatidos, farinha de mandioca, óleo de soja, feijão, macarrão, recarga de gás, leite em pó, charque, alho, cebola, tomate, batata, papel higiênico, detergente e sabão em barra.

Assim, venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência o **PBS** em anexo com as discriminações dos produtos a serem adquiridos.

Desta feita, há necessidade da compra desses produtos, passa por vossa análise e autorização executiva para a realização da licitação na modalidade de Tomada de Preço. Todavia, a previsão orçamentaria para custear esta compra ira sair do recurso próprio do município, assim, a no edital de licitação que ira ser expedido pelo setor competente, alertando Vossa Excelência que este tipo de realização de compra não é ilegal.

Por fim, e na certeza de que Vossa Excelência irá deferir tal pedido, pois consoante no bojo da presente justificativa, há uma clara disposição da sociedade montealegrense em ser atendida com serviços de terraplanagem executados por esta municipalidade.

Atenciosamente,



Adson Vicente de Araújo Leão
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
Decreto nº. 002/2017